



São Paulo, 31 de outubro de 2023.

OF-SGP23 n. 968/2023

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência carta de promulgação da Lei nº 18.012, de 30 de outubro do corrente, promulgada pela Câmara, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para inserir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo a Semana Seca de conscientização sobre os efeitos do álcool, a ser celebrada anualmente na semana do dia 12 de junho, relativa ao Projeto de Lei nº 38/23, de autoria do Vereador Eli Corrêa.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

MILTON LEITE  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Ricardo Nunes

Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/okm.